

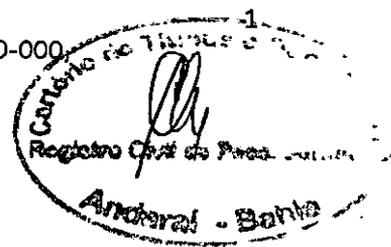


**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

Ata nº 07/2017 - Reunião do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 08 de julho de 2017, às 10 horas.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sede deste Consórcio, situada à Praça Aureliano Gondim, s/nº, Centro, Andaraí/BA, foi dado início a assembleia ordinária onde se reuniram os Entes Públicos associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor. Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada, a presença dos Excelentíssimos (as) Senhores (as): João Lúcio Passos Carneiro, Prefeito de Andaraí e Presidente do Consórcio; Haroldo Aguiar, Prefeito de Ibicoara; Antonio Carlos Silva Bastos, Prefeito de Iramaia; Valdes Brito de Souza, Prefeito de Itaetê; Adenilton dos Santos Meira, Prefeito de Marcionílio Souza e Vice-Presidente do Consórcio; Cláudio Manoel Luz Silva, Prefeito de Mucugê; Guilma Rita de Cassia Gottshall da Silva Soares, Prefeita de Nova Redenção, representada mediante Procuração pelo Sr. Ivan Soares; Ricardo Oliveira Guimarães, Prefeito de Palmeiras; Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito de Seabra; Ricardo dos Anjos Mascarenhas, Prefeito de Itaberaba, representado pela Vice-prefeita a Sr.ª Maria José Santos Novais; Helder Lopes Campos, Prefeito de Boa Vista do Tupim, representado pelo Vice-prefeito Sr. Elielton dos Santos Teles; Marcos Souza da Mota, Prefeito de Lajedinho; Aurélio Fagundes de Souza, Prefeito de Boninal; José Roberto dos Santos Oliveira, Prefeito de Ibitiara; Edimario guilherme de Novais, Prefeito de Iraquara. O Presidente saudou a todos e ratificou a felicidade em ver a presença maciça dos prefeitos nesta assembleia o que demonstra, sobretudo, o compromisso de todos com a Chapada Diamantina. Destacou que a união realmente será o diferencial nos termos atuais, sendo o Consórcio o caminho mais que viável para alcançar os propósitos da coletividade. Cumprimentou também as autoridades presentes ou representadas, convidados em geral. Ratificou que, doravante, o Município só terá direito a voz e voto em assembleia, caso seja representado pelo Prefeito ou Vice Prefeito ou Procurador legalmente constituído. **O Município de Morro do Chapéu pleiteou integrar, mediante documento formal nos termos estatutário, o CIDCD que foi aprovado por unanimidade.** Passamos a pauta, nos termos do Edital de Convocação,

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA. CEP46.830-000
Tel.: (75) 3023-7768 Email: chapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70





**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

nos termos estatutário, o CIDCD que foi aprovado por unanimidade. Passamos a pauta, nos termos do Edital de Convocação, tem o seguinte objetivo: **1- SAMU REGIONAL** - Com a palavra o Sr. Edy Gomes dos Santos cumprimentou a todos e iniciou a tratativa sobre a situação da **CENTRAL DA SAMU ITABERABA E SEABRA**. Informou que o projeto está aprovado e o recurso já está na conta referente à Central de regulação do SAMU em Seabra. A situação pendente que estava vinculada ao terreno já foi resolvido e, salvo engano, está em fase de licitação para atender 11 municípios da região de Seabra e 14 da região de Itaberaba. Com a palavra a Sra. Regina, Coordenador de urgência do Estado, cumprimentou a todos e ratificou o projeto da SAMU Seabra foi elaborado em 2009 e aprovado em 2013 e que todos os 25 municípios serão contemplados, mas nem todos terão em seu território a **BASE DA SAMU** tendo em vista os critérios e parâmetros previstos em lei. Que o Estado está disponível para conceder todo o suporte para que esta Central de Regulação da SAMU seja logo instalada. Com a palavra o prefeito de Marcionílio Souza, cumprimentou a todos e disse estar muito feliz com a possibilidade da realização deste sonho. Que, nos idos de 2009, era Secretário de Saúde do seu Município e reconhece que a Chapada travou uma luta grandiosa para atrair a SAMU para a região. Questionou como funcionará a questão das ambulâncias do suporte básico no âmbito dos Municípios, após a instalação da central de regulação? Em resposta, a Sra. Regina, especificou que SAMU configura-se como um serviço de urgência que pode ser feito primariamente pelo 192 (central SEABRA) que deve atender, consoante localização, a Base de Suporte Básico ou Avançado para atendimento em determinada área. Em virtude disto, ou seja, localização estratégica a época ficou definido que 13 dos 25 municípios seriam contemplados com a ambulância. O SAMU é regional e o determinado município poderá suplantará a urgência de outro. Questionou ainda com relação ao custo financeiro da ambulância SAMU? O valor do custeio, de acordo com postaria ministerial, corresponde a 50% - ministério da saúde, 25% - estado e 25% - município para ambulância básica e avançado. Existe também a possibilidade do co-financiamento no SAMU avançado ou na central de regulação, onde o Gestor de determinado Município autoriza um contribuição mensal para suplementar aquele outro Município que possui a SAMU avançada ou Central de Regulação. Entende ainda a Sra. Regina que é importante uma nova reunião entre os Municípios para readequar a situação da SAMU. Com a palavra o Prefeito de Mucugê agradeceu o atendimento do pleito referente a inclusão deste tema na pauta, ratificou o "vazio assistencial" que ainda existe na

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA. CEP46.830-000.
Tel.: (75) 3023-7768 Email: chapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70

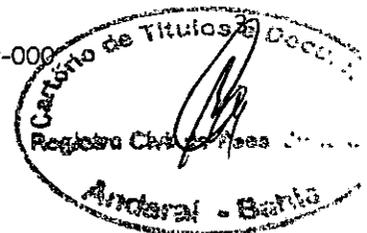




**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

faz um grupo de trabalho para redefinir juntos com os secretários de saúde a situação da SAMU. Entende que esta comissão tem que ser formada de imediato, vez que o projeto da SAMU é antigo e encontra-se distante da realidade da Chapada tendo em vista que foi elaborado há 10 anos atrás. Com a palavra o Vice Prefeito de Boa Vista do Tupim, Sr. Elielto, questionou se as ambulâncias ficariam somente nas centrais e foi respondido, prontamente, que não. A Sra. Regina, vários municípios terão ambulâncias, mas deve ser readequada a situação podendo, inclusive, ter novo aditivo ao projeto/contrato. O Prefeito de Seabra esclareceu detalhes sobre o terreno e a implantação da Central da SAMU em Seabra, bem como as providencias adotadas. Atualmente já está com o imóvel regularizado e o processo licitatório já instaurado para, mais tardar no final deste mês, alcançar o resultado com a empresa vencedora para realizar a obra. A Vice Prefeita de Itaberaba, Sr.^a Maria José, reporta a felicidade de ter acompanhado o inicio e vivenciado este momento importante para Itaberaba e Chapada. Entende também que precisa sair uma comissão formada hoje. Questionou se esta nova discussão para reordenação do projeto, implicará em iniciar o projeto em Seabra? A Sra. Regina salientou que o projeto aprovado e a discussão primeira deve ser implantar o que já tem garantido. Com a palavra o prefeito de Ibicoara destacou que seu Município já tem o serviço da SAMU há 10 anos e este serviço é rápido e eficiente, cuja central é Brumado. O Prefeito de Iramaia ratificou que tem a SAMU desde 2010, mas está vinculado a central de regulação de Jequié. O Prefeito de Iraquara questionou quais os critérios para o Município ter a ambulância básica? A Sra. Regina destacou que os critérios são da distancia, sobretudo com relação ao tempo X resposta. Com a palavra, o Secretário de Saúde de Seabra, ratificou que serão duas USAS - Unidade Avançada para toda a região. Pleiteou a ampliação deste quantitativo, tendo em vista a distancia e desgastes de tais equipamentos ao longo do tempo. **2 - ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-CT070/2017- SEINFRA** - O Presidente externou os detalhes do contrato outrora assinado, principalmente com relação aos trechos. O importante agora é mobilizar o mais rápido possível a ordem de serviço. A execução ficará a cargo do Consórcio, através de uma equipe mínima de 12 pessoas incluindo Engenheiro Civil. A massa asfáltica será usinada em Seabra, onde está o equipamento, cuja emulsão será disponibilizado pela SEINFRA e o material agregado (pó de pedra, areia...) ficará a cargo do Consórcio. O serviço será realizado em 12 meses e, determinados trechos não

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA. CEP46.830-000
Tel.: (75) 3023-7768 Email: chapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70





**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

serviço será realizado em 12 meses e, determinados trechos não contemplados, poderão ser realizados pelo Consórcio. **3 - PATRULHA MECANIZADA DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE** - O Presidente tratou sobre a proposta de ratear as despesas para manutenção das máquinas que estão disponibilizadas pelo Consórcio aos entes consorciados, como é feito em outros Consórcios do Estado da Bahia. Seria uma proposta para manutenção de operadores e máquinas. Que os valores seriam abaixo do preço de mercado e estabelecidos por hora/máquina. O Prefeito de Ibitiara sugeriu que a cobrança poderia ser por diária, ao invés de hora/máquina. Restou decidido que o Consórcio faria um levantamento de custo para apresentação e aprovação na próxima assembleia. **4 - APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO COLEGIADO TERRITORIAL** - O Sr. Evaristo Carneiro, com a palavra, destacou que a política territorial na Chapada Diamantina deve ser prioritário e faz-se necessário firmar uma parceria sólida com os Municípios colegiados. **5 - O QUE OCORRER - A Empresa ConsigLOG** apresentou sua proposta de trabalho para administração do sistema de empréstimo consignado em folha de pagamento dos Municípios. **A Empresa BAHATER** apresentou sua proposta acerca do reuso de águas cinzas (advinda do banheiro, exceto vaso sanitário, pia etc) em unidade produtiva familiar. **Desativação das Comarcas de Mucugê e Palmeiras** - Com a palavra, Dr. Ivan Soares, repudiou a posição do TJ-BA que extinguiu comarcas na Bahia, dentre elas Mucugê e Palmeiras. Assim, sugeriu que fosse reiterada a marcação de audiência junto a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O Presidente do CIDCD afirmou que, após inúmeras tentativas, resta agendada uma audiência na Presidência do TJ-BA no próximo dia 17 de julho de 2017. Na oportunidade convocou todos os entes consorciados presentes para participar desta reunião. **A próxima reunião, Assembleia Ordinária, ficou agendada para o dia 16.09.2017, as 9hs00min no mesmo local. O Presidente sugeriu incluir na pauta o item segurança pública. O Prefeito de Mucugê salientou a iniciativa da Dep. Est. Ivana Bastos que intitulou o dia 11 de abril como dia da Chapada Diamantina (Lei nº. 13.739, de 05 de julho de 2017).** E, por fim, o Sr. Presidente declara que as deliberações tomadas observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos

Luca

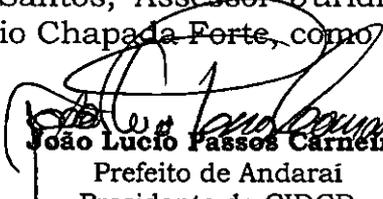
Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA. CEP46.830-000,
Tel.: (75) 3023-7768 Email: chapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70

4
[Handwritten signature and stamp]



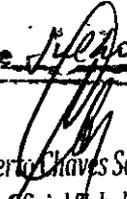
**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

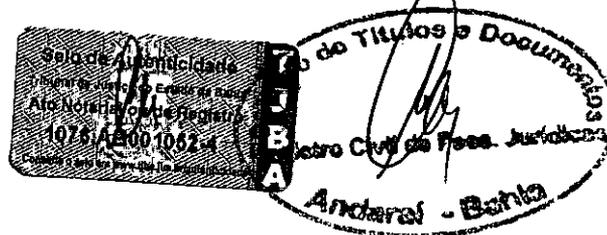
unanimidade, que a Lista de Presença devidamente assinada pelos representantes dos Municípios Consorciados é parte integrante da presente Ata. A presente segue assinada por mim, _____, Reges Jonas Aragão Santos, Assessor Jurídico deste CIDCD e o Sr. Presidente do Consórcio Chapada Forte, como sinal de aprovação.


João Lucio Passos Carneiro
Prefeito de Andaraí
Presidente do CIDCD


Ises Maria Ferreira Chaves
Diretora Executiva do CIDCD

Protocolo sob nº <u>657</u> Nº Fls <u>26</u>
Livro <u>1</u>
Rg. no livro nº <u>1-13</u> sob nº <u>957</u>
Fls <u>89 a 94</u>
Andaraí - BA <u>20</u> de <u>Julho</u> de <u>2012</u>


Carlos Alberto Chaves Santos
Escrivão Oficial Tabelião





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina
CIDCD - Chapada Forte

LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, TENDO COMO PAUTA: APRESENTAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DA SAMU NO TERRITORIO DA CHAPADA DIAMANTINA, CONTANDO COM A PRESEÇA DE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E PLANEJAMENTO DA EXERCUÇÃO DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-CT070/2017-SEINFRA, PATRULHA MECANIZADA DO CONSORCIO CHAPADA FORTE - PROPOSTA DE LOCAÇÃO DAS MAQUINAS/EQUIPAMENTOS, APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO COLEGIADO TERRITORIAL , O QUE OCORRER. DIA 08 DE JULHO DE 2017

JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO	PREZIDENTE	ANDARAÍ	
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	VICE-PRESIDENTE	MARCIONÍLIO SOUZA	
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEABRA	
EDVAL LUZ SILVA	MEMBRO	ABAIRA	
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS	MEMBRO	ITABERABA	
Jose Roberto dos Santos Oliveira	MEMBRO	IBITIARA	
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES	MEMBRO	RUY BARBOSA	
MARCOS SOUZA DA MOTA	MEMBRO	LAJEDINHO	
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES	MEMBRO	PALMEIRAS	
CLAUDIO MANOEL LUZ SILVA	MEMBRO	MUCUGÊ	
FLORISVALDO BISPO DOS SANTOS	MEMBRO	LENCOÍS	
VALDES BRITO DE SOUZA	MEMBRO	ITAITÊ	
EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS	MEMBRO	IRAQUARA	
ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS	MEMBRO	IRAMAIA	
JOÃO MACHADO RIBEIRO	MEMBRO	BARRA DA ESTIVA	
HAROLDO AGUIAR	MEMBRO	IBICOARA	
AURELIO FAGUNDES DE SOUZA	MEMBRO	BONINAL	
HELDER LOPES CAMPOS	MEMBRO	BOA VISTA DO TUPIM	
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES	MEMBRO	NOVA REDENÇÃO	

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000

Tel: (75) 3023-7768 Email:chapadaforte@gmail.com

CNPJ n. 18.810.874/0001-70

